

ANÚNCIO DE INÍCIO**Distribuição Pública de Cotas de Fundo Fechado
Rito Automático de Registro****SHOPPINGS AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 47.896.665/0001-99

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/076 (SRE/1161/2023),
EM 16/06/2023**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador fiduciário do **G5 SHOPPINGS AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 47.896.665/0001-99 (“Fundo”), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“Oferta”), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 3.000.000 (três milhões) de cotas, em classe e série únicas, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o montante total de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. NOS TERMOS DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

Informações Adicionais: Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, através do [site https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria](https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria) ou diretamente com a CVM.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
(Administrador e Coordenador Líder)